

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016



EDITAL

(2.ª REUNIÃO)

Ao abrigo do ponto dois do Artigo 21º do Regimento e nos termos dos art. 9º e 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia de Ramalde, para o **dia 10 de Janeiro de 2017**, com início às **21:30h**, para continuar os trabalhos, em 2.ª reunião da 4ª sessão Ordinária (Dezembro) da Assembleia de Freguesia de 2017, no Salão Nobre da Junta, sito à Rua Igreja de Ramalde, n.º.76/92, desta Cidade e com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

2.8. Informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia (Art.º 9º, 2, alínea e) da Lei 75/2013, 12 setembro).

Último período destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia.

Porto, 10 de Janeiro de 2017

A Presidente da Assembleia

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote Escobar

